

RELATÓRIO ANUAL DO

Canal de Ética

Ano 2023

GERÊNCIA
DE COMPLIANCE



NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA E COMPLIANCE

Promover uma mineração diferente e sustentável, capaz de gerar resultados e compartilhar valor com a sociedade, só é possível por meio do comportamento ético, responsável e transparente em todas as nossas atividades. Por isso, estamos empenhados (as) em aprimorar continuamente o nosso Programa de Compliance e em manter uma cultura organizacional que promova a integridade, a responsabilidade e o respeito mútuo. Afinal, uma conduta íntegra começa por cada um (a) de nós.

Em 2023, revisamos o Código de Conduta e Políticas de Compliance da Samarco à luz da nossa Política de Direitos Humanos, lançada no início do ano, e do Programa de Diversidade, Equidade & Inclusão. Disponibilizamos um novo treinamento, mais interativo, para conscientizar nossos (as) empregados (as) sobre a conduta esperada dentro e fora da empresa. Também mudamos o nome da Ouvidoria para Canal de Ética, implementando melhorias para o recebimento de relatos e tratamento dos casos.

É com grande satisfação que apresentamos nosso primeiro Relatório Anual do Canal de Ética, com os principais indicadores relativos aos relatos recebidos em 2023. Este documento reflete o nosso compromisso com a transparência e com a evolução em nossa jornada ética e de compliance, para que possamos manter e fortalecer a relação de confiança com nossos (as) empregados (as) e toda a sociedade.

Najla Lamounier, diretora Jurídica, de Riscos e Conformidade.



Foto crédito é Buffalo Digital

1. O PROGRAMA DE COMPLIANCE

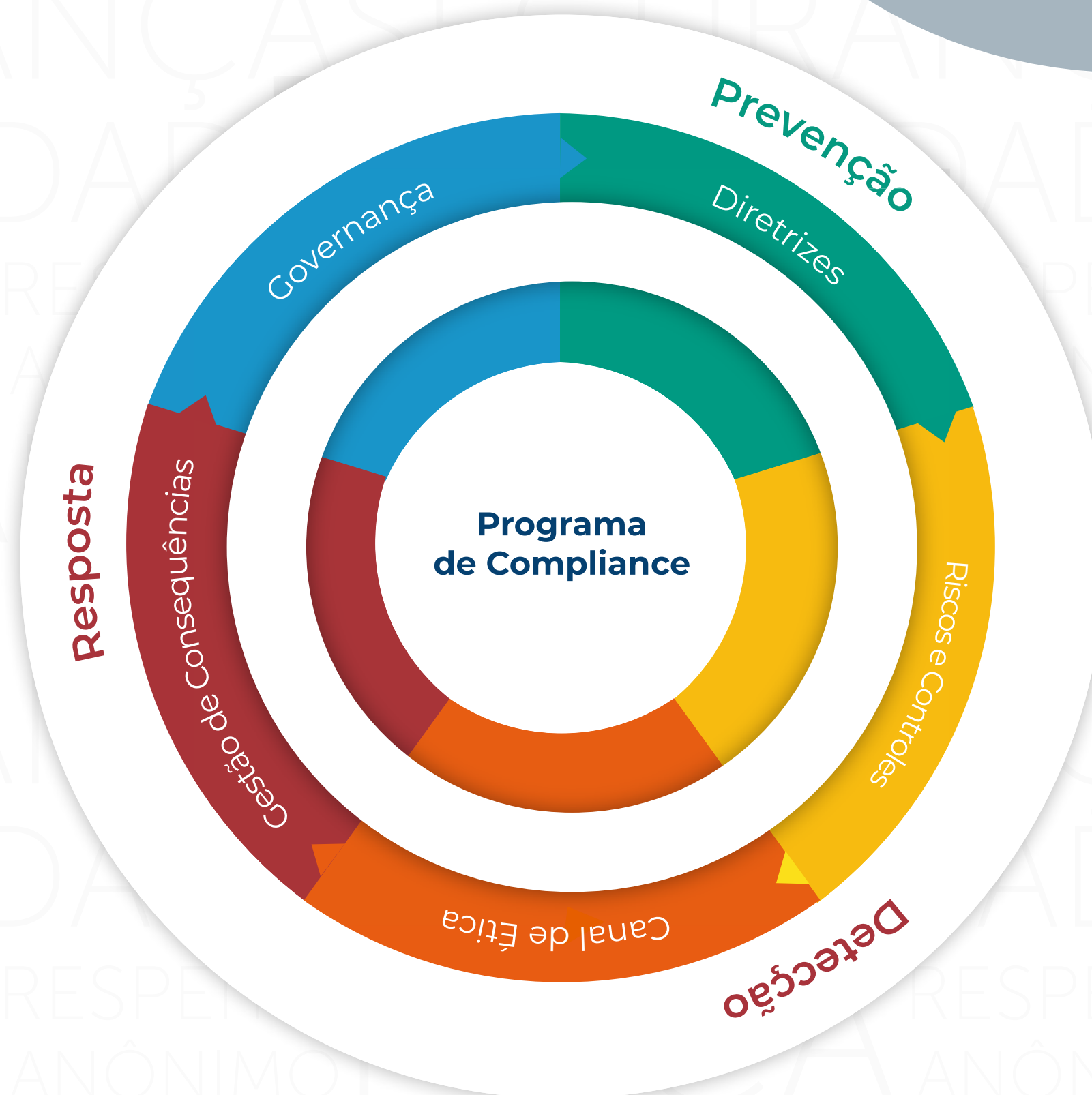
O Programa de Compliance da Samarco visa, por meio dos elementos de prevenção, detecção e resposta, estabelecer processos que promovam um ambiente ético, em conformidade ao Código de Conduta e Políticas de Compliance, focado na prevenção à corrupção e fraude, prevenção a práticas antitruste e violação de Direitos Humanos.

As ações relacionadas a cada um dos elementos, pilares do Programa de Compliance, possuem sinergia e aplicação prática na rotina de trabalho da área de Compliance. Estas ações se complementam de forma sistêmica, ou seja, sempre que detectada alguma falha ou não conformidade, os elementos de resposta e prevenção são acionados para evitar que novas falhas e/ou não conformidades ocorram. Por esta razão, a comunicação, o monitoramento, o patrocínio e o apoio da alta liderança são primordiais para o sucesso do programa.

Elemento de **prevenção**: são as ações destinadas a **prevenir** descumprimentos das normas da empresa e visam antecipar, reconhecer, avaliar e consequentemente mitigar riscos de Compliance efetivos ou potenciais. Ex: *due diligence* de terceiros e *escalation protocol*.

Elemento de **detecção**: as ações destinadas a **detectar** e garantir o funcionamento do programa e, caso seja detectado um desvio, que este cesse imediatamente. Ex: registro de brindes, declaração de vínculos e Canal de Ética.

Elemento de **resposta**: as ações destinadas a **responder** de forma assertiva descumprimentos efetivos ou potenciais do Código de Conduta e Políticas de Compliance, além de sugerir controles adicionais a serem implementados e propor melhorias em processos. Ex: gestão de consequências e planos de ação para que reincidências não ocorram.





2. GOVERNANÇA

Responsável pelo Programa de Compliance, a gerência de Compliance responde à gerência-geral de Riscos e Conformidade e essa se reporta à diretoria Jurídica, de Riscos e Conformidade, que está ligada ao diretor-presidente.

A Samarco possui o Comitê de Riscos, Auditoria e Conformidade, com o objetivo de assessorar e potencializar as discussões estratégicas do Conselho de Administração.

Essa estrutura garante a independência e autonomia para a condução das áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos. A gerência de Compliance possui também um *report* independente e direto ao Conselho de Administração.



COMITÊS EXISTENTES	PERIODICIDADE DAS REUNIÕES
Comitê Interno de Compliance	Semanal
Comitê de Riscos, Auditoria e Conformidade	Bimestral
Comitê de Conduta	Bimestral e sob demanda
Acompanhamento do Programa de Compliance e casos sensíveis do Canal de Ética para membros do Conselho de Administração	Bimestral e sob demanda
Comitê de Gestão de Consequências	Sob demanda

3. DIRETRIZES

As diretrizes do Programa de Compliance são estabelecidas a partir do nosso Código de Conduta, que determina os valores da empresa e desdobra os princípios éticos orientativos das nossas ações. A versão atualizada do Código de Conduta está disponível em dois idiomas na intranet e no site da Samarco.



O Programa de Compliance contém também outros documentos importantes para a sua execução, dentre eles:

- **Código de Conduta de Fornecedores**
- **Política de Prevenção à Corrupção e Fraudes**
- **Política Para Oferta e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades**
- **Manual de Compliance**

Os demais documentos listados abaixo também suportam o Programa de Compliance e têm sua elaboração, revisão e treinamento sob responsabilidade de áreas específicas:

- **Política Antitruste** (área responsável: Governança);
- **Manual corporativo de Alçadas de Aprovação** (área responsável: Controles Internos);
- **Política de Investimento Institucional e Social** (área responsável: Relações Institucionais);
- **Política de Viagens e Cartão Corporativo** (área responsável: Controladoria);
- **Procedimento de Gestão de Consequências** (área responsável: Relações do Trabalho)
- **Política de Segurança da Informação** (área responsável: Segurança da Informação)





4. CANAL DE ÉTICA

A Samarco protege o (a) denunciante de boa-fé de retaliação, oferece a possibilidade de relatos anônimos e garante a confidencialidade da fonte dos relatos. Essa proteção também se estende a qualquer empregado (a) ou terceiro (a) que cooperar com a investigação da possível violação.

O Canal de Ética, além de apurar e tratar os casos concretos, contribui com elementos para que o Comitê de Conduta proponha melhorias de processos na Samarco.

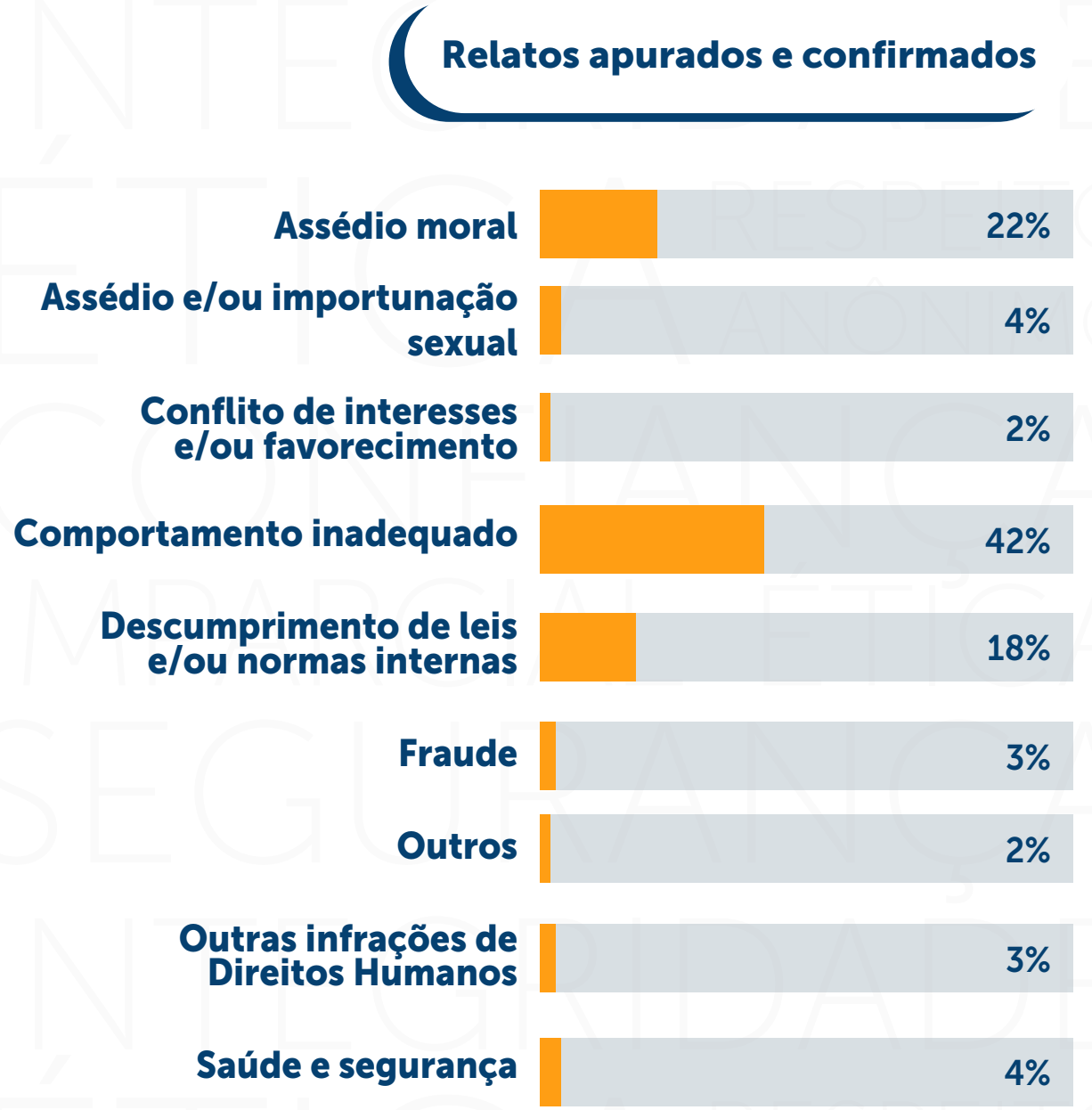
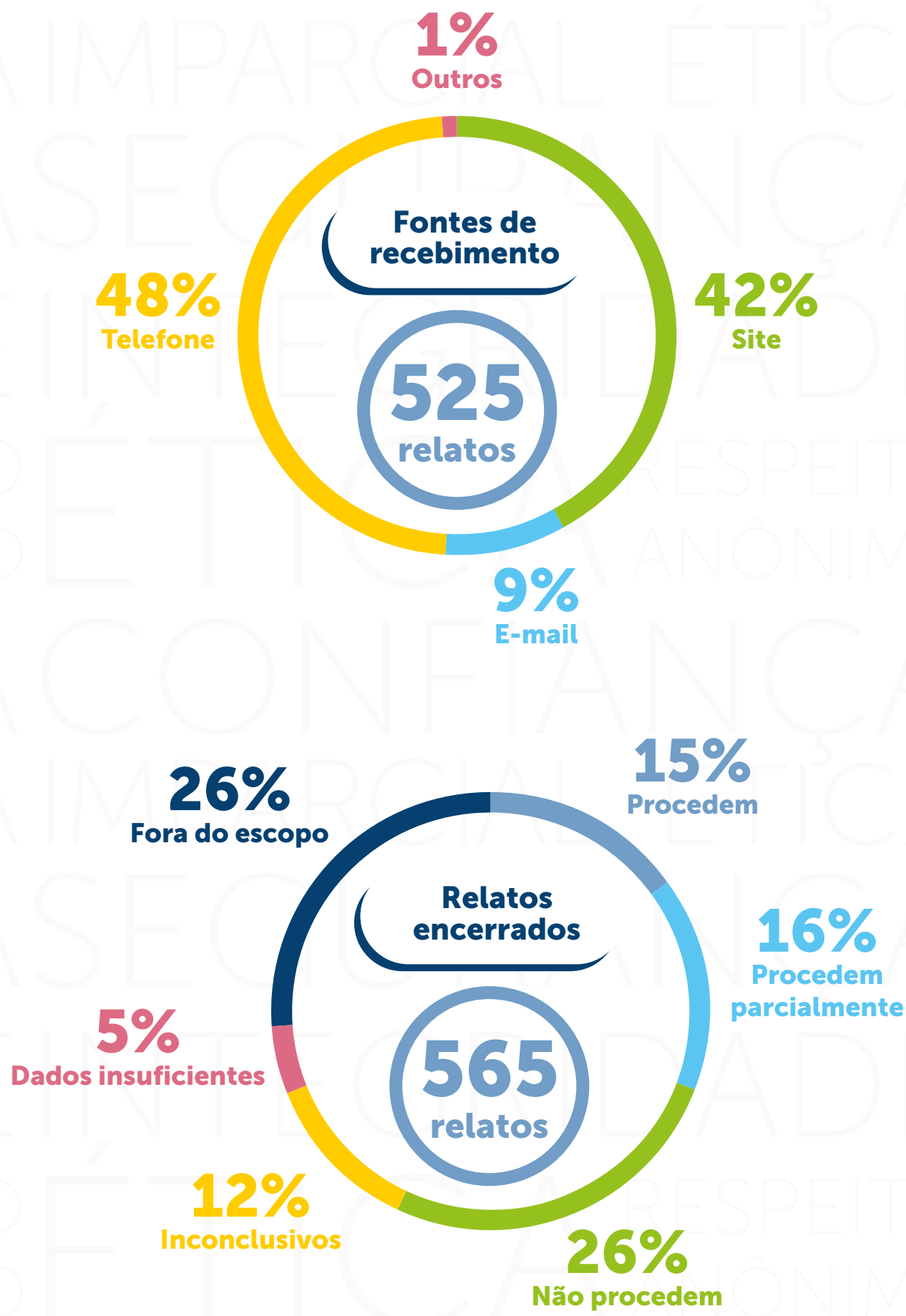
A tratativa dos relatos oriundos do Canal de Ética está estabelecida em um protocolo específico de apuração e é feita pelo time interno de Compliance com o apoio de pontos focais de áreas diversas. Todos os relatos são recebidos, analisados, classificados e apurados com ou sem apoio externo especializado, posteriormente são encerrados, com resposta ao (à) autor (a) do relato e execução de plano de ação, conforme o caso.

Em 2023, o Canal de Ética da Samarco recebeu 525 relatos. Ao longo do ano foram encerrados 565 protocolos. Todas as violações confirmadas desencadearam planos de correção.

No ano, foram estabelecidos 135 planos de ação e todos eles foram concluídos.

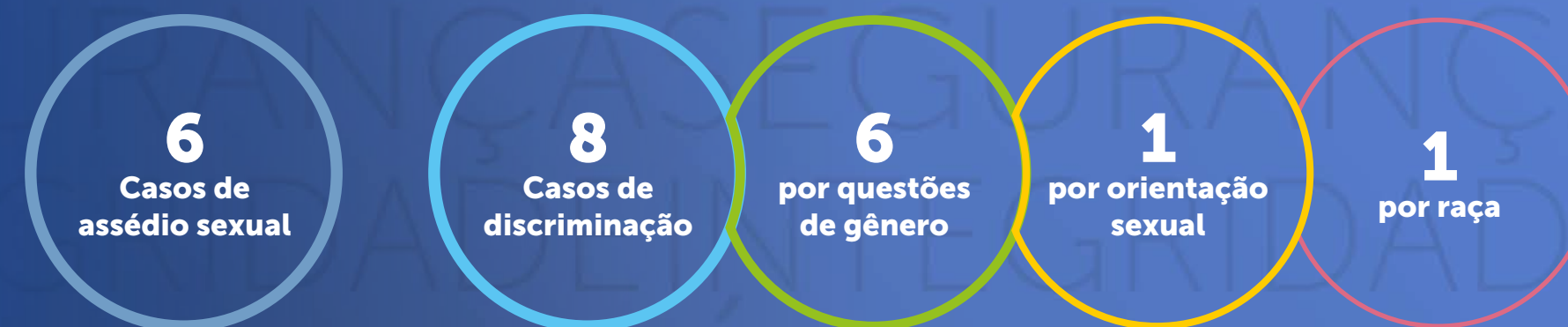


NÚMEROS RELEVANTES



Atualmente, a maior parte dos relatos confirmados está ligada a relações interpessoais e tem como pano de fundo o fator comportamental das pessoas.

Em 2023 foram confirmados 6 casos de assédio sexual na Samarco, todos envolvendo vítimas mulheres. Foram confirmados: 8 casos de discriminação, 6 por questões de gênero, 1 por orientação sexual, 1 por raça.



Todos foram classificados como de severidade alta ou crítica, resultando em ações de desligamento, advertência, treinamentos e transferência de área. Os casos envolvendo terceiros (as) contratados (as) desencadearam a notificação das empresas e a desmobilização dos (as) empregados (as) envolvidos (as).

Foram confirmados 58 casos de assédio moral, que geraram planos de ação envolvendo treinamentos, coaching, feedbacks, advertências, desligamentos e desmobilização de terceiros (as).

Tivemos 90% a mais de relatos recebidos em 2023 comparado à média dos últimos 5 anos.

Em 2023 foram gastos, em média, 47 dias para concluir a apuração dos relatos.

100% dos (as) nossos (as) empregados (as) próprios (as) elegíveis e 95% dos (as) nossos terceiros (as) permanentes foram treinados (as) no conteúdo sobre Código de Conduta e Políticas de Compliance, o que equivale a 5.032 pessoas.

Para a eficácia do Canal de Ética relativo à detecção de condutas indevidas, além da confiança dos (as) empregados (as) e do público externo no Programa de Compliance, é essencial que o elemento de prevenção, em especial as ações do Código de Conduta, políticas, comunicação e treinamento, sejam cumpridas em sua integralidade, pois somente assim os (as) empregados (as) e colaboradores terão ciência das regras a que estão sujeitos (as) e saberão como agir em caso de identificação de não conformidades.

5. GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS

O Programa de Compliance da Samarco responde sempre que são detectados desvios de conduta ou não conformidades internas. Tivemos 135 planos de ação acordados em decorrência das apurações realizadas pelo Canal de Ética, sendo ações criadas para tratar relatos procedentes ou parcialmente procedentes como forma de aplicar o pilar de resposta do Programa.



Os desvios de conduta identificados no dia a dia ou apurados pelo Canal de Ética geram consequências para os (as) responsáveis, desestimulando essa prática e reduzindo impactos negativos.

Outras ações corretivas pontuais foram estabelecidas de acordo com os problemas identificados.

DESAFIOS

Em 2024, esperamos consolidar os indicadores dos outros pilares do Programa de Compliance para ampliar as informações acerca da efetividade do programa, sinergia das áreas, processos, projetos e resultados.

Gerência de Compliance



Sigilo, imparcialidade, segurança psicológica e respeito:
você encontra aqui.

0800 377 8002

canaldeetica@samarco.com | canaldeetica.com.br/samarco

in /samarco

f @SamarcoMineracao

▶ /samarcoweb

📷 samarco.mineracao